



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00112 - 1 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR

ATA DE SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREGÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

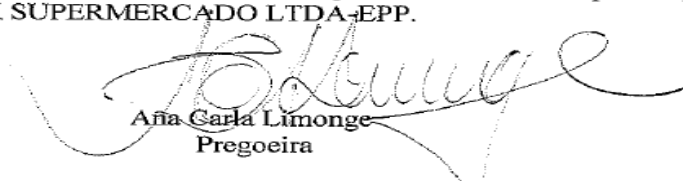
Assunto: Contratação ilegal

Ao 1º dia do mês de Outubro do ano 2013, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Carla Limonge e demais membros da comissão, os Senhores Roderson Bazzanella, Ednilson Plácido dos Santos e Pedro Lopes reuniram-se para RATIFICAR sua decisão com fulcro no Artigo 43, §5º da Lei 8666/93, pela desclassificação da empresa B&K SUPERMERCADO LTDA-EPP por descumprimento de regra imposta pelo EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, bem como afronta ao Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Santa Tereza/PR, pois provas acostada aos autos, trazidas no ofício 160/2013 de autoria do Vereador Valdecir Hoff demonstram que a empresa possui sócio que tem vínculo de parentesco incompatível.

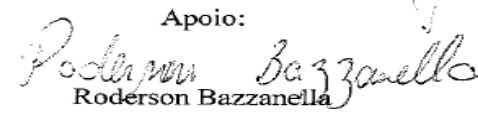
Foi dado a esta empresa a possibilidade de apresentar esclarecimentos com notificação no dia 30 de Agosto de 2013, porém esta restou infrutífera. Desta forma, pela análise do contrato social e com os documentos ora juntados pelo Sr Vereador, que existe fato impeditivo para que se implemente essa contratação por força do vínculo de parentesco entre os sócio Natalino Bisonho Sartori e vereador Valdecir Hoff.

Então, o contrato administrativo Nº 136/2013 celebrado entre o Município e a empresa em questão foi DECLARADO NULO, e este comunicado a empresa no dia 23 de setembro de 2013, deixando o prazo de cinco dias para apresentar sua defesa a qual não houve. O que leva esta Comissão a manter a decisão anteriormente tomada.

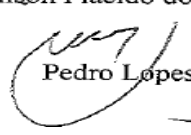
Diante disso, entende-se conveniente abertura de novo processo licitatório para aquisição dos bens adjudicados pela empresa B & K SUPERMERCADO LTDA-EPP.


Ana Carla Limonge
Pregoeira

Apoio:


Roderson Bazzanella


Ednilson Plácido dos Santos


Pedro Lopes